

**EDITAL n.º 01 de 26/01/2023
Extraordinário – 1º Semestre 2023**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS, município de **Barra Bonita-SP**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Cursos Técnicos em Marketing, Secretariado e Desenvolvimento de Sistemas**, para o **segundo módulo, primeiro semestre 2023**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **30/01 a 07/02/2023**, através do link <https://forms.office.com/r/pVAJrXuRQy>

2. Documentos obrigatórios que devem ser enviados para o e040.vestibulinho@etec.sp.gov.br até o final das inscrições:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de **competências adquiridas no trabalho**:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.

- 2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.5 e 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/o estudos realizados;

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado **10/02/2023 as 15h**, através do site (<http://www.etcbarrabonita.com.br/>) e **painel da Etec**. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e040.vestibulinho@etec.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de:

a) por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **13/02/2023 as 19h30 na Etec Comendador João Rays**

1.2.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos respectivos Cursos Técnicos, constantes no Anexo I deste Edital;

1.2.2 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **14/02/2023 as 15h**

1.2.3. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2.2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade

b) ordem de inscrição

c) Persistindo o empate a vaga será sorteada.

Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec, no dia **16/02/2023 a partir da 15h, no site e Painel da Etec.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no dia **17/02/2023**. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec (<http://www.etecbarrabonita.com.br/>), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis 1º semestre 2023.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Administração, ouvido o Diretor da Etec.

Barra Bonita, 26 de janeiro de 2023.

Eliana Dalavale Fabretti
Diretora de Escola Técnica

Divulgado em: 27/01/2023

Anexo I

Competências Profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
MÓDULO I

- Distinguir sistemas computacionais.
 - Implementar páginas para a Internet.
 - Implementar algoritmos de programação.
 - Desenvolver modelo de banco de dados relacional
 - Articular conhecimentos de sistemas computacionais.
 - Desenvolver interfaces visuais para aplicativos e *sites*.
- Utilizar linguagem de programação em ambiente de desenvolvimento
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
 - Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
 - Implementar modelo com a utilização de sistema gerenciador de bancos de dados relacionais.
 - Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
 - Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
 - Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
 - Identificar e utilizar sistemas operacionais e programas aplicativos a partir das avaliações das necessidades dos usuários.
 - Analisar normas e legislações relacionadas à utilização de aplicativos na área de Informática
 - Utilizar aplicações hospedadas na nuvem para criar/compartilhar/colaborar(com) informações em tempo real entre os colaboradores da equipe de trabalho.
 - Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).

Técnico em Marketing

MÓDULO I

- Planejar pesquisa de marketing.
- Analisar dados de pesquisa de mercado.
- Comunicar-se por escrito por meio de texto publicitário.
- Classificar etapas do ciclo de vida de produtos e serviços.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional
- Analisar cenários para formulação de objetivo e problema de pesquisa.
- Distinguir ambientes de marketing e os critérios de segmentação de mercado.
- Interpretar o processo de comunicação e suas relações com o contexto histórico.
- Analisar os componentes do Sistema de Informação de Marketing e suas funções.

-
- Interpretar os fundamentos do marketing, as funções, as práticas e seus princípios.
 - Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
 - Identificar as ações mercadológicas que influenciam no comportamento do consumidor.
 - Analisar o comportamento do consumidor e seus reflexos no consumo de produtos e serviços.
 - Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
 - Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo
 - Analisar as influências dos fatores micro e macroambientais no comportamento do consumidor.
 - Analisar os processos e estímulos de decisões de compra relacionados aos desejos e às necessidades.
 - Correlacionar as ações de marketing com a comunicação mercadológica atrelada aos conceitos visuais.
 - Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
 - Analisar as formas de produção e desenvolvimento da comunicação mercadológicas, atendendo aos requisitos de cada mídia.
 - Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Marketing por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos
 - Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Marketing, de acordo com normas e convenções específicas.

Técnico em Secretariado

- ◆ Gerar informações na elaboração de documentos.
- ◆ Utilizar a comunicação oral e escrita em língua portuguesa e estrangeira.
- ◆ Atuar de acordo com a estrutura, a cultura, a filosofia e o funcionamento da empresa, bem como as fases do planejamento estratégico, tático, operacional e plano diretor.
- ◆ Atuar comportamental e eticamente de acordo com os preceitos profissionais exigidos.
- ◆ Aplicar técnicas adequadas ao fluxo da informação.
- ◆ Aplicar técnicas de recepção e atendimento ao cliente interno e externo inclusive em língua estrangeira.
- ◆ Utilizar recursos tecnológicos.
- ◆ Manusear as tecnologias de forma a apresentar boa digitação de documentos